



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665

segunda-feira, 18 de maio de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	2
PROCESSO N.º 057/2026.....	2
INEXIGIBILIDADE N.º 28/2026.....	2
AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	4
PROCESSO N.º 059/2026.....	4
INEXIGIBILIDADE N.º 29/2026.....	4
RETIFICAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026.....	5
TERMO ADITIVO.....	6
TERMO ADITIVO.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	8
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	9
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	9
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	10
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	11
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	12
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	13
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	14
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	15
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.....	15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	15
4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.....	15
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	16



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1665 segunda-feira, 18 de maio de 2026

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026.....	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	16
DECRETO Nº 237/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.....	16
DECRETO Nº 238/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.....	18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 057/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 28/2026

OBJETO: Formalização do Registro de Preços da Ata Estadual referente ao Planejamento SIRP (Sistema Informatizado de Registro de Preços) n.º 241/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento n.º 241/2025 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais.

OBJETO: Registro de preços para eventual COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1665 segunda-feira, 18 de maio de 2026

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, N.º 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR – BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG – CEP: 31.630-301

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 222: 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00.00 / 1.600.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Programa Saúde – Medicamentos – Material, bem ou serviço para Distrib. Gratuito / Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco Manutenção das ASP Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 222: 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Programa Saúde – Medicamentos – Material, bem ou serviço para Distrib. Gratuita / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Secretaria Municipal de Saúde

Os contratos serão efetivados conforme a necessidade da Administração.

Santana da Vargem, 18 de maio de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1665 segunda-feira, 18 de maio de 2026

AVISO DE FORMALIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 059/2026

INEXIGIBILIDADE N.º 29/2026

OBJETO: Formalização do Registro de Preços da Ata Estadual referente ao Planejamento SIRP (Sistema Informatizado de Registro de Preços) n.º 232/2025 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu ao Pregão Eletrônico – Registro de Preços – Planejamento n.º 232/2025 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais.

OBJETO: Registro de preços para eventual COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, N.º 4001, EDIFÍCIO GERAIS, 3º ANDAR – BAIRRO SERRA VERDE, BELO HORIZONTE/MG – CEP: 31.630-301

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 222: 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00.00 / 1.600.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Programa Saúde – Medicamentos – Material, bem ou serviço para Distrib. Gratuito / Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco Manutenção das ASP Saúde – Secretaria Municipal de Saúde

Ficha 222: 02.071.10.301.1003.2048.3.3.90.32.00.00 / 1.621.000.0000.000 – Atenção a Saúde da Comunidade – Programa Saúde – Medicamentos – Material, bem ou serviço para Distrib.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665

segunda-feira, 18 de maio de 2026

Gratuita / Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
– Secretaria Municipal de Saúde

Os contratos serão efetivados conforme a necessidade da Administração.

Santana da Vargem, 18 de maio de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 20/2026 – Processo Licitatório nº 035/2026. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCOS COMERCIAIS), CAIXAS ECONÔMICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM) PELA LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN. A apresentação dos documentos será a partir do dia **ONDE LIA-SE 02 de junho de 2026 LEIA-SE 03 de junho de 2026** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **ONDE LIA-SE 02 de junho de 2026 LEIA-SE 03 de junho de 2026** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **ONDE LIA-SE 02 de junho de 2026 LEIA-SE 03 de junho de 2026**.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

O novo prazo decorre da alteração na forma de pagamento, cuja execução, após análise técnica e operacional pela Secretaria solicitante, mostrou-se inviável nos termos atualmente previstos no instrumento contratual.

Santana da Vargem/MG, 18 de maio de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665 segunda-feira, 18 de maio de 2026

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 77/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PEDRO VITOR FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 757.085.316-49, denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 77/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando o **CREDENCIAMENTO** para prestação de serviço especializado em borracharia no Município de Santana da Vargem/MG, obedecidas às especificações descritas no Anexo II no Termo de Referência anexo ao edital de Processo Licitatório nº 50/2025, **INEXIGIBILIDADE** nº 28/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA- DO PRAZO** do contrato original, prorrogando-se a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **16/05/2026, com término previsto para 16/05/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 15 de maio de 2026

CONTRATANTE:

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

Prefeito Municipal

CONTRATADO (A):

PEDRO VITOR FERREIRA

CONTRATADO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665 segunda-feira, 18 de maio de 2026

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 76/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM** doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SANTANA PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 12.363.290/0001-17, com sede RUA LUIZ FURTADO DE ABREU, Nº 1236, CENTRO, SANTANA DA VARGEM, representado por CARLOS LOPES,

inscrito no CPF sob o nº 553.787.816-04 denominado **CONTRATADO** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 76/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando o **CREDENCIAMENTO** para prestação de serviço especializado em borracharia no Município de Santana da Vargem/MG, obedecidas às especificações descritas no Anexo II no Termo de Referência anexo ao edital de Processo Licitatório nº 50/2025, INEXIGIBILIDADE nº 28/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica alterada a **CLÁUSULA SÉTIMA- DO PRAZO** do contrato original, prorrogando-se a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **16/05/2026, com término previsto para 16/05/2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 15 de maio de 2026

CONTRATANTE:

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

Prefeito Municipal

CONTRATADO (A):

SANTANA PNEUS LTDA

CONTRATADO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665

segunda-feira, 18 de maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Eleny Silverio

b) do cargo/função ocupado: motorista

c) do destino: Muzambinho/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: o transporte de alunos de Muzambinho/MG para Santana da Vargem/MG no dia 15/05/2026.

e) do período de afastamento: 15/05/2026

f) do número de diárias fornecidas: uma diária

Santana da Vargem/MG, 18 de maio de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1665 segunda-feira, 18 de maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Carolina Elisiário Figueira
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Conselheira Tutelar
- c) DO DESTINO: Três Pontas/MG
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Acompanhar adolescente em internação hospitalar, considerando o quadro de saúde apresentado e a situação momentânea de desproteção familiar, que demandaram acompanhamento institucional
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 14 a 15 de maio de 2026
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 18 de maio de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665 segunda-feira, 18 de maio de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Giovana Stefani Avila de Souza
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Conselheira Tutelar
- c) DO DESTINO: Três Pontas/MG
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Acompanhar adolescente em internação hospitalar, considerando o quadro de saúde apresentado e a situação momentânea de desproteção familiar, que demandaram acompanhamento institucional
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 14 a 15 de maio de 2026
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 18 de maio de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665 segunda-feira, 18 de maio de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando a Lei Municipal nº 1.475, 17 de dezembro de 2018, que “Institui o regime de diárias para agentes políticos, no âmbito do poder executivo, e dá outras providências”.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Vera Lúcia Ribeiro Galvão
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
- c) DO DESTINO: Brasília/DF
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação na XXVII Marcha em Brasília em Defesa dos Municípios, organizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 17 a 21 de maio de 2026
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 18 de maio de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665 segunda-feira, 18 de maio de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Carolina Elisário Figueira
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Conselheira Tutelar
- c) DO DESTINO: Canapi/AL
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Encaminhamento e acompanhamento de adolescente em retorno ao seu município de origem, no Estado de Alagoas, para reinserção no convívio familiar, em cumprimento à medida protetiva prevista no art. 101, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 17 a 24 de maio de 2026
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 06 (seis) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 18 de maio de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665 segunda-feira, 18 de maio de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Giovana Stefani Avila de Souza
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Conselheira Tutelar
- c) DO DESTINO: Canapi/AL
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Encaminhamento e acompanhamento de adolescente em retorno ao seu município de origem, no Estado de Alagoas, para reinserção no convívio familiar, em cumprimento à medida protetiva prevista no art. 101, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 17 a 24 de maio de 2026
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 06 (seis) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 18 de maio de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665

segunda-feira, 18 de maio de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Eduardo Vitor Neves
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
- c) DO DESTINO: Canapi/AL
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Condução de conselheiras tutelares em encaminhamento e acompanhamento de adolescente em retorno ao seu município de origem, no Estado de Alagoas, para reinserção no convívio familiar, em cumprimento à medida protetiva prevista no art. 101, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 17 a 24 de maio de 2026
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 06 (seis) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite.

Santana da Vargem/MG, 18 de maio de 2026

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665 segunda-feira, 18 de maio de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **21 de maio de 2026 (quinta-feira)**, às **14h00min**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

- 1- Ciência de execução do Plano Municipal de Implantação Gradativa do Serviço de Acolhimento Institucional;
- 2- Regulamentação sobre Comissões Temáticas do CMAS;
- 3- Apresentação de Protocolo de Prestações de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
- 4- Ciência sobre concessão de Benefício Eventual em forma de Auxílio Mobilidade.

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Patrícia Bernardes Vilela
Presidente do CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) Conselheiros(as) para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **21 de maio de 2026 (quinta-feira)**, às **08h00min**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

- 1- Ciência de execução do Plano Municipal de Implantação Gradativa do Serviço de Acolhimento Institucional;
- 2- Apresentação de ações desenvolvidas em alusão ao Maio Laranja.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1665 segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Elker Regina Mendonça Scalioni
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **26 de maio de 2026 (terça-feira)**, às **08h00min**, na **Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação**, para apreciação da seguinte pauta:

- 1- Designação da Coordenação do CMRPC;
- 2- Organização do Plano de Trabalho do Comitê.

Ressalta-se que a participação dos membros é de extrema importância e se faz imprescindível diante da pauta a ser tratada.

Santana da Vargem, 18 de maio de 2026.

Vera Lúcia Ribeiro Galvão
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 237/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665

segunda-feira, 18 de maio de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 237/2026, de 11 de Maio de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1894/2025, de 26 de Agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.024,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 216) 02.071.10.301.1003.2031-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

R\$907,60

(Despesa 216)

1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

R\$907,60

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 269) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$8.641,60

(Despesa 269)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$8.641,60

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH

(Despesa 253) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$4.475,46

(Despesa 253)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$4.475,46

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.071 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

(Despesa 217) 02.071.10.301.1003.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$907,60

(Despesa 217)

1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

R\$907,60

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 273) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$8.641,60

(Despesa 273)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$8.641,60

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH

(Despesa 254) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$4.475,46

(Despesa 254)

1.500.000.0000.000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$4.475,46



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665

segunda-feira, 18 de maio de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2026.

Assinado de forma digital por
ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.05.18 07:17:41
-03'00

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 238/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665

segunda-feira, 18 de maio de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 238/2026, de 11 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 382) 02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$12.000,00

(Despesa 382)

1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

(Despesa 361) 02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$12.000,00

(Despesa 361)

1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414
804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414
Data: 2026.05.18 09:10:51 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1665

segunda-feira, 18 de maio de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Secretaria Municipal Educação: Ângela Aparecida Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade